



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

153

LEI Nº 5.454

De 04 de julho de 2000

Projeto de Lei nº 131/00

Autor: Vereador Amador Perez Bandeira

Denomina Avenida Abilio Biffi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ABILIO BIFFI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Paulista, com início na Rua "02" do mesmo loteamento e término na Avenida Waldomiro Blundi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALE ACQUA

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 06.julho.2000.